



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5973 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 005/GS/2011/SMEL,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos subsequentes:

Art. 2.º - Ficam extintos os órgãos descritos nas alíneas deste Decreto, extinguindo-se, por conseguinte, os Cargos em Comissão e Funções de Confiança a eles inerentes.

- a) no Gabinete do Secretário o Núcleo de Apoio Operacional (CC/5); o Núcleo de Apoio Administrativo (CC/5); e a Coordenadoria de Contratos e Convênios;*
- b) no Departamento da Vila Olímpica, a Coordenadoria de Projetos de Iniciação Desportiva (CC/2);*
- c) no Departamento de Desportos, o Serviço de Administração (FC/1); o Serviço de Atividades Auxiliares (FC/1) e o Setor de Almoxarifado (FC/4), ambos do Centro de Esportes "João Gaspar Corrêa Meyer e Estádios"; e o Núcleo Esportivo (CC/5) do Centro Esportivo de Xerém.*

Art. 3.º - Ficam criados, sem qualquer despesa, o Departamento Jurídico e o Departamento de Gerenciamento e Gestão de Projetos, criando-se, por conseguinte, os respectivos Cargos em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1.

Art. 4.º - O atual Departamento da Vila Olímpica passa a denominar-se Departamento Administrativo.

Art. 5.º - Fica criada a Função de Confiança de Assistente de Coordenadoria, Símbolo FC/3, diretamente vinculada ao Gabinete do Secretário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6.º - As atribuições dos Titulares dos Cargos em Comissão ora criados vão transcritas abaixo:

I – Diretor do Departamento Jurídico, Símbolo CC/1 – função exercida por profissional de nível superior, com formação em Direito para analisar os convênios e contratos, emitir Parecer, responder todas e quaisquer consultas jurídicas e extrajudiciais em nome da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

II – Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CC/1 – responde por todos os procedimentos administrativos da Secretaria, além de ser, também, o responsável pelos recursos humanos, bens móveis, imóveis, materiais e consumo, manutenção e outros inerentes à Administração;

III – Diretor do Departamento de Gerenciamento e Gestão de Projetos – função exercida por profissional de nível superior, com experiência em gerenciamento e gestão, incumbindo-lhe a implantação de programas, projetos, acompanhamento e supervisão de convênios específicos no âmbito dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como a captação de recursos para efetivação de convênios e programas, além de gerenciar todos os procedimentos administrativos necessários.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de janeiro de 2011.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Nº 5723 (2011/01)

hh